

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
EDITAL N. 06/2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 177/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que em decisão judicial proferida nos autos do processo n. 0006204-70.2012.8.12.0021, ficou acordado entre o Ministério Público Estadual e esta Comissão Organizadora, os termos abaixo:

I. As inscrições para o concurso público de Provas e Títulos da Câmara Municipal de Três lagoas/MS serão reabertas no período de 17 a 23 de julho/2012.

II. Para requerer a isenção da taxa de inscrição, os candidatos hipossuficientes **deverão**:

- a. efetuar sua inscrição no site www.idagem.com.br;
- b. gerar o boleto para pagamento, e
- c. remetê-lo, juntamente com o formulário apropriado e a documentação exigida, para o endereço abaixo até o dia 23 de julho de 2012:

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
Comissão de Concurso Público de Provas e Títulos/2012
Rua Sunão Miura, 71, Bairro Santos Dumont
CEP 79.630-020, Três Lagoas, MS

III. Constituem documentos hábeis à concessão da isenção da taxa de inscrição::

- 1) **comprovação de desemprego**, mediante a apresentação de:
 - a. **cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com a baixa do último emprego**, se vinculado ao regime geral de previdência social; ou
 - b. **publicação do ato que o desligou do serviço público**, se ex-servidor público;
- 2) **comprovação de hipossuficiência, mediante declaração firmada pelo próprio candidato interessado**, de que a renda *per capita* da família é a de valor igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando para tanto os ganhos dos membros do núcleo familiar que convivam sob o mesmo teto;

IV. Na análise do requerimento de isenção e dos documentos apresentados, previsto no item II deste edital, a Comissão de Concurso Público, poderá realizar visitas e consultar os cadastros dos programas de assistência social para a confirmação da veracidade da declaração exigida no item III. 2.

V. Em caso de não comprovação das condições acima, o candidato terá seu requerimento indeferido, podendo **recolher a respectiva taxa de inscrição até o dia 27 de julho de 2012, em boleto específico, a ser enviado por email pela Comissão.**

VI. A Prova de Títulos prevista no item 7 do Edital n. 01/2012, será exigida apenas para o cargo de nível superior - Analista Técnico Administrativo - sendo que para os cargos de nível médio, fundamental completo e fundamental incompleto, valerá a simples pontuação obtida na prova escrita.

VII. Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

Títulos	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Pós graduação em nível de <i>Especialização</i> em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, mínimo de 360horas	1,0	2,0

Pós graduação em nível de <i>Mestrado</i> em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	3,0	3,0
Pós graduação em nível de <i>Doutorado</i> em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	4,0	4,0

VIII. A qualificação do cargo de Técnico Administrativo – III (cód. 200), constante do Anexo I do Edital 01/2012, passa a ser a seguinte: ***Nível Médio.***

IX. Os candidatos já inscritos que, se julgarem prejudicados em função das alterações constantes deste edital, poderão, **no prazo de reabertura do período das inscrições** constante do item I, **requerer a devolução da taxa de inscrição ou alteração de cargo**, por meio do preenchimento de formulário próprio disponível no site www.idagem.com.br; e remetê-lo via email para concursos@idagem.com.br.

X. A restituição do valor pago nas inscrições, para os candidatos que solicitarem a devolução da taxa, **ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital de Homologação dos Inscritos.**

XI. Em função da liminar concedida e dos dispositivos constante deste edital, a previsão para a realização das provas passa a ser a segunda quinzena de agosto.

XII. Ratificam-se os demais termos do Edital 01/2012 e seus anexos.

Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2012.

CLÉZIO ANTÔNIO LARA

Presidente da Comissão Organizadora
Portaria Nº 177/2012

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:E4084F70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 17/07/2012. Edição 0632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ms/>